

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária a Advogado e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jonas Pablo de Araújo, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro do ano em curso, objetivando o protocolização de consulta junto ao TCE-RN, bem como tratar de assuntos de interesse institucional naquele Órgão.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 75412614

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2022.
EDIÇÃO 1325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>